

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 310 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 24 e 25 de abril de 2025**, para participar do Fórum Estadual Ordinário 2025 da UNDIME – PR.

Parágrafo Único: A servidora utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal